**RESOLUÇÃO N.º 531/2023**

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA AV. PRINCESA ISABEL, 141, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA. – EPP – CNPJ 29.026.924/0001-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 119/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/07963, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a alteração na Matriz Curricular do Curso Profissional Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Av. Princesa Isabel, 141, Centro, na cidade de João Pessoa–PB, mantido por João Pessoa Cursos Técnicos Ltda. - EPP – CNPJ 29.026.924/0001-49.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA

**Relator**